

INDICAO N  00131/2026
Autor Ver. CORDLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fbio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cpia ao Senhor Luiz Xavier Nascimento - Coordenador Municipal de Trnsito - COMTRAN, sugerindo providncias junto ao rgo competente, visando que seja realizado a revitalizao e pintura das faixas de pedestres localizadas nas proximidades das escolas do Municpio de Guajar-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora vem recebendo diversas reclamaes de pais de alunos, professores e demais moradores, que relatam que muitas faixas de pedestres localizadas nas proximidades das unidades escolares encontram-se praticamente apagadas, dificultando a visualizao por parte dos condutores de veculos.

Essa situao representa um risco  segurana dos estudantes, principalmente nos horrios de entrada e sada das aulas, quando h grande circulao de crianas, adolescentes, pais e servidores das escolas. A falta de sinalizao horizontal adequada compromete a organizao do trnsito e aumenta o risco de acidentes, uma vez que os motoristas podem no perceber com clareza os locais destinados  travessia de pedestres.

Ressalta-se que a correta sinalizao das vias, especialmente nas reas escolares,  fundamental para garantir maior segurana no trnsito, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade  comunidade escolar e aos moradores das redondezas.

Diante do exposto, torna-se de extrema importncia que o Poder Pblico realize a pintura e revitalizao das faixas de pedestres nas proximidades das escolas, garantindo melhor visibilidade, organizao do trnsito e, sobretudo, mais segurana para todos que utilizam essas vias diariamente.

Assim, a presente indicao visa atender uma necessidade da populao, especialmente no que se refere  proteo e segurana dos estudantes do municpio.

Guajar-Mirim (RO) 09, de Maro de 2026.

CORDLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 09/03/2026 às 12:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **820763** e o código verificador **61B5CC91**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	09/03/2026 13:42

Docto ID: 820763 v1